



CÂMARA MUNICIPAL  
DE RIO BRANCO

**JOÃO MARCOS LUZ**  
VEREADOR

“Cria a Comenda do Mérito Municipal **Barão do Rio Branco** a ser conferida àqueles que mais se destacarem no Município.”

RAIMUNDO NENÉM, Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco, no uso de suas Atribuições Legais, faz saber que a Câmara Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica criada a “COMENDA DO MÉRITO MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO” na Câmara Municipal de Rio Branco.

Art. 2º A Comenda do Mérito Municipal é a principal homenagem que a Câmara Municipal de Rio Branco prestará aos cidadãos das áreas da administração, educação, saúde, cultura, arte, esporte, informática, agricultura, meio ambiente, religião, social, filantropia e política, por relevante serviço prestado e pelo destaque na implementação de ações que fortaleçam os Princípios Fundamentais da Constituição em defesa da vida.

Art. 3º A Homenagem, em número máximo de até 05 (cinco), ao ano, obedecerá a escolha e/ou indicação dos 17 (dezessete) vereadores da Câmara Municipal de Rio Branco e serão entregues a cada ano, no mês de dezembro, em sessão solene no plenário da Câmara Municipal.

§ 1º Em caso de impossibilidade de sessão solene na câmara Municipal, a homenagem será realizada em local adequado, de preferência em um prédio de propriedade ou posse do município, após a edição do competente ato autorizador da Mesa Diretora.

§ 2º Cada vereador poderá indicar um nome, que será encaminhado à Mesa Diretora com o currículo e justificativa da indicação.

§ 3º A escolha dos cinco nomes que serão agraciados com a comenda, se dará por escolha da maioria dos vereadores, em votação secreta.

Art. 4º As nomeações para a outorga das Comendas do Mérito Municipal serão feitas por Decreto Legislativo.

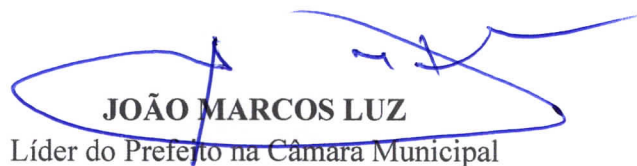
Art. 5º A insígnia da Comenda consistirá numa medalha de metal, no formato alusivo ao Rio Acre, volta da Empresa, tendo gravado na face principal, em realce: *Tal o rio que rola o sol de ouro, lança um manto sublime de luz*, na forma do anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único: as pessoas homenageadas receberão, também, um botton de lapela na mesma confecção e uma Moção de Louvor, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Branco.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da Dotação Orçamentária Vigente.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, 12 de setembro de 2023.



**JOÃO MARCOS LUZ**  
Líder do Prefeito na Câmara Municipal

**JUSTIFICATIVA**

Rua Hugo Carneiro, Nº 567 - Bairro Bosque, CEP: 69.900-550 - Rio Branco  
Contato: (68) 3302-7200/ E-mail: joaomarcos.luz@riobranco.ac.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL  
DE RIO BRANCO


**JOÃO MARCOS LUZ**  
VEREADOR

Este Projeto visa criar a honraria do Mérito Municipal “Barão do Rio Branco”. Para homenagear cidadãos rio-branquenses, ou que aqui residam, que tenham implementado ações que valorizem e defendam a vida.

É importante que esse Poder Legislativo valorize a conduta de pessoas envolvidas e empenhadas na prática do bem, com ações coletivas de ajuda e defesa da dignidade do ser humano.

O reconhecimento por ações praticadas em favor da vida, por pessoas que contribuem para o engrandecimento do nosso município, é justo e serve de exemplo para que outros cidadãos, utilizem do conhecimento pessoal para a prática do bem de uma coletividade.

A criação deste tipo de homenagem devidamente regulamentada e observadora de requisitos como está no Decreto Legislativo, proporciona a dignidade da Comenda. Cada Vereador terá em sua consciência a faculdade de indicar pessoas merecedoras de tal honraria.



**JOÃO MARCOS LUZ**  
Líder do Prefeito na Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL  
DE RIO BRANCO

**JOÃO MARCOS LUZ**  
VEREADOR

## ANEXO I

Característica da Medalha. (Art. 5º.)

FORMATO; Circular com 6cm (seis centímetros)

MATERIAL: Confeccionada em material dourado e o centro em alto relevo

FACE PRINCIPAL: Conterá na borda a Inscrição da Câmara Municipal de Rio Branco, e no centro o desenho no formato da Rio Acre (Volta de empresa), com a inscrição: *Tal o rio que rola o sol de ouro, lança um manto sublime de luz,*

REVERSO: Conterá na borda: “Comenda Barão do Rio Branco”, e no centro a data da homenagem.

SUPORTE. A medalha terá como suporte uma fita de gorgorão de seda na cor Azul e com as laterais em Branco.